

Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRA

DESPACHOS DA MINISTRA

Em 16 de marco de 2011

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte

NOME: ROBÉRIO DIAS. CARGO/FUNÇÃO: Diretor, Código DAS 101.3. ENTIDADE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN. PAÍS DE DESTINO: França. FINALI-DADE DO AFASTAMENTO: acompanhar a montagem e participar da inauguração da exposição "Burle Marx: a permanência do instável". PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 19 a 24 de março de 2011, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus li-mitado/IPHAN. A "Cité de l'architecture et du patrimoine" custeará passagens aéreas, hospedagem e café da manhã, e reembolsará o valor diário de até 40 € para cobrir as despesas com refeições. ENQUA-DRAMENTO DA VIAGEM: Inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85 e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97 (Processo nº 01478.00029/2011-17).

Em 17 de março de 2011

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: GABRIEL FLIEGE DE LUCENA STUCKERT. CARGO/FUNÇÃO: Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, Classe "A", Padrão III. ENTIDADE: Agência Nacional do Cinema - ANCINE. PAÍS DE DESTINO: Estados Unidos da América. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: participar do "Programa de Treinamento para Funcionários Públicos Brasileiros na Área de Regulação". PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 20 de março a 2 de abril de 2011, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: ônus limitado/ANCINE. As despesas serão custeadas pela Casa Civil da Presidência da República, por meio do "Programa de Fortalecimento de Capacitação Institucional para Gestão em Regulação - PRO-REG". ENQUADRAMENTO DA VIA-GEM: Inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85 e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97 (Processo nº 01580.005636/2011-98).

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte

NOME: CARLA RABELO COSTA. CARGO/FUNÇÃO: Técnico I, Classe "A", Padrão I. ENTIDADE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN. PAÍS DE DESTINO: Benin. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: participar da 1ª Missão Técnica ao Benin - Projeto de Cooperação Técnica sobre "Gestão do Patrimônio Material e Imaterial do Benin: Inventários de Bens Culturais de Origem Brasileira". PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 18 a 26 de março de 2011, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTA-MENTO: com ônus limitado/IPHAN. A Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE custeará as passagens aéreas, hospedagem e alimentação. ENQUADRAMEN-TO DA VIAGEM: Inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85 e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97 (Processo nº 01450.005857/2011-41).

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte

NOME: BRUNO SCHNEIDER. CARGO/FUNÇÃO: Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, Classe "A", Padrão III. ENTIDADE: Agência Nacional do Cinema -ANCINE. PAÍS DE DESTINO: Estados Unidos da América. FI-NALIDADE DO AFASTAMENTO: participar do "Programa de Treinamento para Funcionários Públicos Brasileiros na Área de Regulação". PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 20 de março a 2 de abril de 2011, incluindo trânsito, TIPO DE AFASTAMENTO: ônus limitado/ANCINE. As despesas serão custeadas pela Casa Civil da Presidência da República, por meio do "Programa de Fortalecimento de Capacitação Institucional para Gestão em Regulação - PRO-REG". ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85 e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97 (Processo nº 01580.005638/2011-87).

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO - EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 142 - Exonerar LUCAS PAES CARVALHO, CPF nº 018.928.661-02, do cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete da Ministra, a partir de 15 de março de 2011. (Proc. nº 01400.013240/2010-12)

O SECRETÁRIO - EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

144 - Nomear GLEIBER CESAR DE OLIVEIRA, CPF nº 036.386.478-46, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, na Coordenação-Geral de Gestão de Pontos de Cultura, da Diretoria de Acesso à Cultura, da Secretaria de Cidadania Cultural. (Proc. nº 01400.005590/2011-88)

VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE MARCO DE 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIO-NAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto n.º. 5.038 de 07 de abril de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 08 de abril de 2004 e, tendo em vista o que consta no processo de nº 01430.000204/2011-12, re

1. Conceder Pensão Vitalícia a LUZIA CATARINA DE JE-SUS MESQUITA, em razão do falecimento do servidor ativo HELIO MESQUITÀ, ocorrido em 23 de fevereiro de 2011, ex-ocupante do cargo de Assistente em Documentação I, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 224721, do Quadro de Pessoal desta Fundação, composta de 01/01 cota da remuneração do mesmo, a partir da data do óbito, com fundamento no parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, regulamento pelo art. 2°, II da Lei n.º. 10.887 de 18 de junho de 2004, com base no artigo 215, combinado com os artigos 216, parágrafo 1° e artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112 de 12 de dezembro de 1990.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2011.

GALENO AMORIM

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PA-TRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, de acordo com a Portaria nº 214, de 30 de junho de 2010, considerando a Portaria 162 publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 491 -Edição Extra, de 27/05/2009, Portaria nº 391, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2009, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, resolve:

93 - Exonerar MICHELLE ACERBI BICAS, CPF n° 035.564.456-89, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento, do Departamento de Planejamento e Administração deste Instituto.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PA-TRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, de acordo com a Portaria nº 214, de 30 de junho de 2010, considerando a Portaria MINC nº 33, de 5 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2009, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, resolve:

 N^{ϱ} 94 - Destituir da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE (SISG), de Nível Superior, o servidor RUY CÉSAR DE VASCON-CELOS AZEREDO, matricula nº 6224235, em exercício na Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos, do Departamento de Planejamento e Administração deste Instituto.

Nº 95 - Atribuir a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE (SISG), de Nível Superior, à servidora MICHELLE ACERBI BICAS, matricula nº 1518092, em exercício na Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos, do Departamento de Planejamento e Administração deste Instituto.

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 61, de 14 de marco de 2011, publicada no DOU de 17 de março de 2011, Seção 2, página 07, onde se lê: "a partir de 21 de maio de 2011". Leia-se: "a partir de 21 de março de

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

PORTARIA Nº 3, DE 16 DE MARCO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMO-NIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, EM MATO GROSSO, no uso das atribuições que são conferidas pela portaria nº 673, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 20 de outubro de 2009, resolve:

I - Designar o servidor Wallace Fonseca Ferreira Leite, matricula SIAPE 1823929, para assinar como substituto do ORDENA-DOR DE DESPESAS em seus empedimentos legais, eventuais e regulamentares, dos atos formais de gestão orçamentária, financeira e patrimonial

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO QUOOS CONTE

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS MD DE 16 DE MARÇO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3°, § 5°, do Decreto n° 7.446, de 1° de março de 2011, resolve:

 N° 480 - DESIGNAR os militares abaixo relacionados para viagem a Ilha do Sal - Cabo Verde, Bissau - Guiné-Bissau, Luanda - Angola, Brazzaville - República do Congo e Abidjan - Costa do Marfim, a fim de cumprirem Missão EXTRA-PLAMTAX/COMGAR/2011 (ÔNUS) - Transportar pessoal e material em apoio ao Exercício Felino em Angola - ACOM 11124, com duração de três dias, sendo um dia em Guiné-Bissau, um dia em Angola e um dia na Costa de Marfim, com início previsto para o dia 16 de março do corrente ano, incluindo o trânsito, sendo o transporte em aeronave militar, o primeiro pernoite em Cabo Verde e a última etapa na Costa do Marfim, com ônus para o Ministério da Defesa: Cel Av MOZART DE OLIVEIRA FARIAS (CE-

CAN/0554626);

Cel Av ROBERTO LOUREIRO NACIF (FAE 5/1556282); Maj Av PAULO GUILHERME ORTEGA DE PAIVA ME-NEZES (2º/2º GT/2489139);

Cap Av SÉRGIO HEITOR CARPINTEIRO PÉRES JUNIOR (2º/2º GT/2915472);

Cap QOEAV ROBSON VALÉRIO DA SILVA PEREIRA (2º/2º GT/1357050);

SO BMA MARCELO DIAS CERQUEIRA (2º/2º GT/1756567); SO BMA SERGIO PEREIRA NASCIMENTO (2º/2º

GT/0947458); 2S TAR ANANIAS BRAGANÇA DA SILVA (2º/2º

2S TAR ANALYS ZALL GT/1254669); 2S TAR FABIO COSTA CAETANO DE ARAUJO (PA-MAGL/3235394); e 2S TAR SIDICLEI CARDOSO VILHENA (2°/2°

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso III do art. 3°, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nºs 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve:

Nº 481 - DESIGNAR o S Ten MB JORGE CORRÊA SOARES, do 1º D Sup, para viagem a Porto Príncipe - República do Haiti, a fim de cumprir a Missão Inopinada PVANA/Gab Cmt Ex/2011 - acompanhar o transporte de munições do Exército Brasileiro, com início previsto para o dia 16 de março de 2011 e duração de três dias, incluindo os deslocamentos, com ônus parcial com relação a diárias e sem ônus no tocante aos deslocamentos para o Comando do Exército/Comando Logístico.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.